

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA  
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 208

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ARROIO-  
SILVENSE DOS VENDEDORES AMBULANTES - AAVA. E DA OU-  
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA,  
Faço saber a todos os habitantes deste Município  
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-  
guinte Lei:

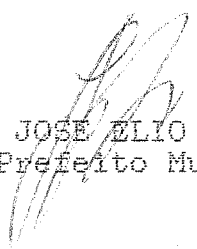
Art. 1º E declarada de Utilidade Pública a Asso-  
ciação Arroiosilvense dos Vendedores Ambulantes - AAVA., CNPJ -  
04.173.737/0001-67, fundada em 20 de novembro de 2000.

Art. 2º O reconhecimento de Utilidade Pública à  
Associação Arroiosilvense dos Vendedores Ambulantes - AAVA, con-  
fere a essa Associação, os benefícios da Lei.

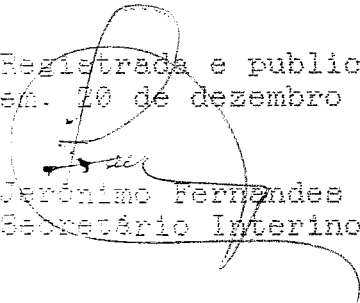
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Balneário Arroio do Silva, 20 de dezembro de 2000.

  
JOSE ELIO BORGES  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças  
em 20 de dezembro de 2000.

  
Jerônimo Fernandes  
Secretário Interino de Administração e Finanças

amm/...